



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP  
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br  
CNPJ 51.500.627/0001-42



PROJETO DE LEI Nº 01/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2.013.

**“Concede cesta básica aos Servidores da Câmara municipal”**

## A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA APROVA:

**Artigo 1º** - Fica a Câmara Municipal de Lutécia autorizada a conceder, mensalmente, uma cesta básica de alimentos a cada servidor municipal.

**Artigo 2º** - A referida cesta básica será composta dos seguintes itens:

| item | Descrição dos Produtos                                                        | Quantidade    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.   | Arroz Agulhinha Tipo 1 Especial.....                                          | 10 KG         |
| 2.   | Açúcar Cristal.....                                                           | 05 KG         |
| 3.   | Feijão Cariquinha Tipo 1.....                                                 | 02 KG         |
| 4.   | Sal Refinado e Iodado .....                                                   | 01 KG         |
| 5.   | Farinha de Trigo Especial .....                                               | 02 KG         |
| 6.   | Café Torrado e Moído.....                                                     | 01 KG         |
| 7.   | Macarrão Espaguete, Parafuso, Ave Maria e Penne com Ovos c/ 500 gr cada ..... | 02 KG         |
| 8.   | Charque c/ 500 gr .....                                                       | 02 UN         |
| 9.   | Flocos de milho pré-cozidos c/ 500 gr.....                                    | 01 UN         |
| 10.  | Detergente Líquido Neutro c/ 500 ml.....                                      | 03 UN         |
| 11.  | Mistura p/ Bolo c/ 450 gr .....                                               | 01 UN         |
| 12.  | Óleo de Soja c/ 900 ml.....                                                   | 04 UN         |
| 13.  | Extrato de Tomate c/ 130 gr .....                                             | 03 UN         |
| 14.  | Sabonete c/ 90 gr.....                                                        | 04 UN         |
| 15.  | Creme Dental c/ 90 gr.....                                                    | 02 UN         |
| 16.  | Sabão em Barra Neutro c/ 5 x 200 gr .....                                     | 01 PT         |
| 17.  | Biscoito Salgado e Doce c/ 400 gr.....                                        | 01 UN<br>CADA |
| 18.  | Alho Bandeja c/ 500 gr.....                                                   | 01 PT         |
| 19.  | Lã de Aço c/ 08 un .....                                                      | 01 PT         |
| 20.  | Papel Higiênico Neutro Folha Dupla c/ 04 rolos.....                           | 02 PT         |
| 21.  | Sardinha em Óleo c/ 125 gr .....                                              | 03 UN         |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP  
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br  
CNPJ 51.500.627/0001-42



|     |                                                                                                       |       |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 22. | Maionese c/ 500 gr .....                                                                              | 01 PT |
| 23. | Farinha de Mandioca Temperada c/ 400 gr.....                                                          | 01 UN |
| 24. | Leite Condensado c/ 395 gr.....                                                                       | 02 UN |
| 25. | Milho Verde c/ 200 gr.....                                                                            | 02 UN |
| 26. | Gelatina c/ 35 gr (sabores: Morango,Uva,Abacaxi,Limão e Cereja) .....                                 | 05 UN |
| 27. | Ervilha c/ 200 gr .....                                                                               | 02 UN |
| 28. | Achocolatado em pó c/ 400 gr .....                                                                    | 01 UN |
| 29. | Refresco em pó c/ 30 gr (sabores: Abacaxi, Laranja, Uva, Morango, Tangerina e laranja com mamão)..... | 06 UN |
| 30. | Sabão em pó c/ 1 kg .....                                                                             | 01 UN |
| 31. | Azeite c/ 500 ml.....                                                                                 | 01 UN |
| 32. | Azeitona c/ 320 gr .....                                                                              | 01 UN |

**Artigo 3º** - As despesas com a presente lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2.013, suplementadas, se necessário:

|                    |                                            |
|--------------------|--------------------------------------------|
| 01                 | Poder Legislativo                          |
| 01.01              | Câmara Municipal                           |
| 01                 | Legislativa                                |
| 01031              | Ação Legislativa                           |
| 010310001          | Processo Legislativo                       |
| 010310001.2.001000 | Manutenção dos Serviços Internos da Câmara |
| 3.0.00.00.00       | Despesas Correntes                         |
| 3.3.00.00.00       | Outras Despesas Correntes                  |
| 3.3.90.00.00       | Aplicações Diretas                         |
| 3.3.90.32.00       | Material de Distribuição Gratuita          |

**Artigo 4º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 03/2011 de 09 de fevereiro de 2011 e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", aos 23 de janeiro de 2013.

**APROVADO**

Pelo Plenário da Câmara Municipal de  
Lutécia-SP, na Sessão *Ordinária*  
de *04/02/2013*

  
Edson Carlos Magosso  
Presidente

  
Edson Carlos Magosso  
Presidente da Câmara

RG 18912975-7 CPF 033901240-00



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP  
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br)  
CNPJ 51.500.627/0001-42



## J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em apenso, remetemos a essa Edilidade o Projeto de Lei n.º 001/2013 que concede uma cesta básica a cada funcionário público da Câmara Municipal local, uma vez que sofreu modificações em relação à nomenclatura e quantidade dos itens (07, 09 e 18) e inserção de novos itens (31 e 32), bem como atualização da classificação orçamentária. Assim, entendemos ser projeto de importância fundamental, tendo em vista que beneficia uma classe extremamente valorosa para o desenvolvimento de nosso município.

Face ao exposto, solicito aos demais vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", aos 23 de janeiro de 2013.

  
Edson Carlos Magosso  
Presidente